



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 20/2026 _DISPENSA Nº 04/2026

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, Inciso II, com base no parecer favorável da Assessoria Jurídica, autorizo a contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 04/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU/MG, com base na referida Lei, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 20/2026, Dispensa nº 04/2026.

Contratado: ANDRE LUIZ VIEIRA MENDES ME, inscrita no CNPJ nº 15.670.347/0001-19, sediada na Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº63, Centro, Silvanópolis – MG, CEP 37.589- 000.

Valor total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Caraçu, 19 de fevereiro de 2026.

EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL